

### SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	02

### EXTRATOS DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/043/17.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ESTANISLAU JACINTO DE SALES

**ESPÉCIE:** Fornecimento

**OBJETO:** A eventual contratação de empresa para o fornecimento a de alimentos perecíveis (frutas, verduras, legumes e polpa de fruta), de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 03 de Outubro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 0301 Sec. Mun. de Administração

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0003

**PROJ. ATIVIDADE:**\_\_ 2.003 - Mant. dos Serviços Adm. da Sec. Mun. Administração

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 7.000,00

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº Estanislau Jacinto de Sales, Empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de Outubro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/043/17.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ESTANISLAU JACINTO DE SALES

**ESPÉCIE:** Fornecimento

**OBJETO:** A eventual contratação de empresa para o fornecimento a de alimentos perecíveis (frutas, verduras, legumes e polpa de fruta), de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais )

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 03 de Outubro de 2018;

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 0602- Fundo Mun. de Assistência social

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.122.0048

**PROJ. ATIVIDADE:**\_\_ 2055- Manutenção e funcionamento das Ativ. do FMAS

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 7.000,00

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Assistência Social; Srº Estanislau Jacinto de Sales, Empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de Outubro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/043/17.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ESTANISLAU JACINTO DE SALES

**ESPÉCIE:** Fornecimento

**OBJETO:** A eventual contratação de empresa para o fornecimento a de alimentos perecíveis (frutas, verduras, legumes e polpa de fruta), de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais )

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 03 de Outubro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – Fundo Mun. De Saúde

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.301.0038

**PROJ. ATIVIDADE:**\_\_ 2040 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 7.000,00

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvino, Secretaria Municipal de Saúde; Srº Estanislau Jacinto de Sales, Empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de Outubro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600



## PORTARIAS

**Portaria nº 03 10 001/2018**

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Costa e Silva, portador do CPF nº 265.353.433-91 e RG nº 041261402010-1 SSP/MA, residente na Rua Joca Mota nº 99, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para prestação de contas da Junta de Serviço Militar 058/Lima Campos no PRM (Posto de Recrutamento Militar), em Imperatriz – MA, referente aos meses de Agosto e Setembro/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de Outubro de 2018.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 03 10 002/2018**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Maria da Penha Pessoa Santos, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 01/10/2018 e retornando no dia 01/01/2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de Outubro de 2018.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)